



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
juridico@santanadavargem.mg.gov.br

DECRETO Nº. 028/2018

“Ratifica aposentadoria concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social”

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem – MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52, VI da Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando o pedido de ratificação de aposentadoria solicitada pelo servidor público municipal, **Sr. Odair Camilo da Silva**, apresentado no dia 25 de Junho de 2018;

Considerando que o servidor recebeu a Carta de Concessão/Memória de Cálculo do Instituto Nacional do Seguro Social no dia 25 de Junho de 2018, e por estar em expediente de trabalho, a apresentou durante o período vespertino do mesmo dia;

Considerando que a aposentadoria foi concedida no dia 06 de Junho de 2018 pelo Instituto Nacional do Seguro Social;

DECRETA:

Art. 1º - Fica ratificada a aposentadoria do servidor público municipal, **Sr. Odair Camilo da Silva**, concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, através do benefício nº. 181.478.156-8, NIT 1201053597-0, espécie 42 (Aposentadoria por Tempo de Contribuição).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 26 de junho de 2018.

RENATO TEODORO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL